



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 335, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 37 da Lei Complementar n.º 003/1996 e o Protocolo sob n.º 2266, de 12 de agosto de 2020,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar à pedido, a servidora **Simoni Stein Tornquist**, matrícula funcional n.º 4586-1/3, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Atenção Básica, a contar do final do expediente desta data.

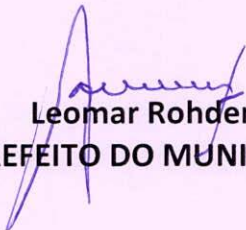
Art. 2.º Pela exoneração do Cargo, conforme citado no Artigo 1.º desta Portaria, fica a servidora reintegrada para as funções do Cargo Efetivo de Emprego Público de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, a contar desta data.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente Nº 4748
de 18/08/20 FL. _____
Visto _____


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Eletronico Nº 365
de 14/08/20 FL. _____
Visto _____